



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO N.º 1.461/2.019  
DE 17/04/2.019

"Dispõe sobre: Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providencias."

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que dia 19 de abril de 2.019 é feriado nacional em virtude da "Sexta-Feira da Paixão", data santificada pelos cristãos;

**CONSIDERANDO** que a maior parte das repartições públicas não funciona no dia que antecede o referido feriado, tendo em vista que a população por tradição religiosa também reverencia a denominada "Quinta-Feira Santa",

## D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 18 de abril de 2.019.

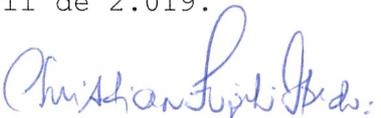
**ARTIGO 2.º** - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

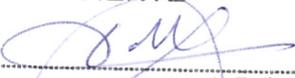
**ARTIGO 3.º** - Caberá as autoridades competentes de cada secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**ARTIGO 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista,  
aos 17 dias do mês de abril de 2.019.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 17/04/19 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**  
Prefeito Municipal

  
**Luciana Cristina de Freitas**  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.